



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 38 - 17 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.891 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a competência territorial dos Conselhos Tutelares no Município de Suzano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a previsão legal, que se determine os territórios de atuação dos Conselhos Tutelares no município, em atendimento à Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 2.712/9 e ouvido o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2024 a área de atuação do Primeiro Conselho Tutelar de Suzano passa a ser todo o território do município de Suzano ao sul da linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, sem incluir as áreas da CPTM, viadutos e passarelas que perpassem a linha férrea e que a área de atuação do Segundo Conselho Tutelar de Suzano passa a ser todo o território do município de Suzano ao norte da linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, incluindo as áreas pertencentes à CPTM, viadutos e passarelas que perpassem a linha férrea, em toda sua extensão.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de fevereiro de 2023, 73ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA SAÚDE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI-EPP com o valor de R\$ 1.813.000,00 (Um milhão, oitocentos e treze mil reais) para o LOTE 01; DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI com o valor de R\$ 1.859.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil reais) para o LOTE 02; e POTENCIAL PLAZA COMERCIAL LTDA - ME com o valor de R\$ 2.299.000,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 - OUTORGA DE PERMISSÃO ONE-ROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) HABILITOU a empresa R. OLIVEIRA DOS SANTOS. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA

ESTRADA DO MARENGO, NO BAIRRO CIDADE BOA VISTA E RUA SEBASTIÃO MOREIRA, NO PARQUE PALMEIRAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) HABILITOU as empresas: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; e ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais - **PA Nº: 1.264/2023 - CONTRATADA: DROGARIA SANTHIAGO DE SUZANO LTDA - VALOR: R\$ 22.171,32 - DATA: 16 de fevereiro de 2023.**

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais - **PA Nº: 1.264/2023 - CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 59.736,12 - DATA: 16 de fevereiro de 2023**

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.